



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, visando à implementação de uma solução de comunicação e colaboração em nuvem para o Município de Bom Sucesso do Sul. A iniciativa busca modernizar e integrar os processos administrativos, promovendo maior eficiência, segurança da informação e acessibilidade às ferramentas digitais por parte dos servidores públicos municipais.

Diante da crescente demanda por soluções tecnológicas que possibilitem o trabalho remoto, a troca ágil de informações e a gestão colaborativa de documentos, torna-se essencial a adoção de uma plataforma robusta, escalável e alinhada às diretrizes de transformação digital da administração pública. A CELEPAR, enquanto empresa pública especializada e parceira estratégica do Governo do Estado do Paraná, apresenta-se como fornecedora qualificada para atender às necessidades específicas do município, garantindo conformidade legal, suporte técnico e integração com demais sistemas governamentais.

2. Descrição da Necessidade

O Município de Bom Sucesso do Sul enfrenta desafios crescentes relacionados à comunicação interna, colaboração entre setores e gestão de informações digitais. A ausência de uma solução integrada em nuvem limita a eficiência dos processos administrativos, dificulta o trabalho remoto e compromete a segurança e a rastreabilidade dos dados públicos.

Diante desse cenário, torna-se necessário contratar uma solução tecnológica que permita:

- **Comunicação institucional eficiente**, por meio de e-mails corporativos, agendas compartilhadas e videoconferências;
- **Colaboração em tempo real**, com ferramentas para edição simultânea de documentos, compartilhamento de arquivos e organização de equipes;
- **Segurança da informação**, com controle de acesso, criptografia e conformidade com as normas legais;
- **Mobilidade e acessibilidade**, permitindo que servidores acessem os recursos de qualquer lugar, com dispositivos diversos;
- **Integração com sistemas governamentais**, facilitando a interoperabilidade e o alinhamento com políticas públicas digitais.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

A contratação da CELEPAR, empresa pública especializada em soluções de tecnologia para o setor governamental, visa atender a essa demanda com uma plataforma moderna, escalável e adaptada às necessidades específicas da administração municipal.

a. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 3.858/2026, em atendimento ao planejamento das demandas da Administração Pública Municipal e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. Área Requisitante

Departamento Municipal de Administração e Planejamento.

4. Descrição dos Produtos e Quantidades Estimadas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Básico I – Caixa Postal 1GB	Usuário	70	R\$ 4,05	R\$ 283,50
02	Básico II – Caixa Postal 5GB	Usuário	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20
03	Básico III – Caixa Postal 10GB	Usuário	5	R\$ 15,07	R\$ 75,35
Valor Total Mensal Estimado				R\$ 538,05	
Valor Total Estimado para 12 Meses				R\$ 6.456,60	

5. Estimativa de Valor

O custo **Anual** estimado total da contratação é de R\$ 6.456,60 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

O pagamento será efetuado exclusivamente pelas contas ativas no período, conforme relatório mensal de utilização fornecido pela contratada, observados os valores unitários e quantitativo máximo contratado.

6. Descrição da Solução

A solução proposta consiste na contratação da CELEPAR para o fornecimento e implantação de uma plataforma integrada de comunicação e colaboração em nuvem, voltada ao atendimento das necessidades da administração pública municipal de Bom Sucesso do Sul. Essa solução contempla um conjunto de ferramentas digitais que permitem a modernização dos processos internos, promovendo maior eficiência, segurança e conectividade entre os servidores públicos.

A plataforma ofertada pela CELEPAR inclui:

- **Serviços em nuvem:** hospedagem segura de dados e documentos, com alta disponibilidade e escalabilidade;



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

- **Correio eletrônico institucional:** criação e gestão de contas de e-mail corporativas com domínio próprio do município;
- **Calendários e agendas compartilhadas:** para organização de reuniões, compromissos e atividades intersetoriais;
- **Videoconferência e chat corporativo:** comunicação síncrona entre equipes, com suporte a reuniões virtuais e trocas de mensagens instantâneas;
- **Armazenamento e compartilhamento de arquivos:** com controle de acesso, versionamento e colaboração simultânea em documentos;
- **Segurança da informação:** autenticação multifator, criptografia de dados e conformidade com a LGPD;
- **Integração com sistemas governamentais:** compatibilidade com plataformas estaduais e federais, facilitando a interoperabilidade.

A solução será disponibilizada por meio de infraestrutura própria da CELEPAR, com suporte técnico especializado, treinamento aos usuários e acompanhamento contínuo da operação. Essa abordagem garante confiabilidade, economia de escala e alinhamento com as diretrizes de transformação digital do Estado do Paraná.

7. Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação

A implementação da solução de comunicação e colaboração em nuvem por meio da CELEPAR proporcionará uma série de benefícios estratégicos, operacionais e tecnológicos à administração pública municipal. Entre os principais ganhos esperados, destacam-se:

- **Modernização da gestão pública:** adoção de ferramentas digitais que promovem maior agilidade, transparência e eficiência nos processos administrativos;
- **Fortalecimento da comunicação institucional:** canais integrados de e-mail, chat e videoconferência que facilitam o diálogo entre servidores, setores e cidadãos;
- **Melhoria na organização e compartilhamento de informações:** acesso centralizado a documentos e arquivos, com controle de versões e permissões;
- **Segurança e conformidade legal:** proteção dos dados públicos com infraestrutura segura, autenticação robusta e aderência a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- **Mobilidade e flexibilidade:** acesso remoto às ferramentas de trabalho, permitindo atividades fora do ambiente físico da prefeitura, inclusive em situações emergenciais;
- **Redução de custos operacionais:** diminuição de gastos com infraestrutura local, manutenção de servidores e licenciamento de softwares isolados;
- **Integração com sistemas estaduais e federais:** interoperabilidade com plataformas governamentais, facilitando o fluxo de dados e a prestação de contas;



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

- **Capacitação e suporte técnico contínuo:** treinamento aos servidores e acompanhamento especializado por parte da CELEPAR, garantindo uso eficiente da solução.

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender às necessidades da administração pública municipal de Bom Sucesso do Sul, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais:

Requisitos Técnicos

- **Infraestrutura em nuvem:** hospedagem dos serviços em ambiente seguro, escalável e com alta disponibilidade;
- **Compatibilidade multiplataforma:** acesso via navegadores web e aplicativos móveis, compatível com sistemas operacionais diversos;
- **Segurança da informação:** criptografia de dados, autenticação multifator, controle de acesso por perfil e conformidade com a LGPD;
- **Backup e recuperação:** mecanismos automáticos de backup e planos de recuperação de desastres.

Requisitos Funcionais

- **Correio eletrônico institucional:** criação e gerenciamento de contas de e-mail com domínio próprio do município;
- **Agenda e calendário compartilhado:** organização de compromissos, reuniões e eventos com visibilidade entre setores;
- **Ferramentas de colaboração:** edição simultânea de documentos, compartilhamento de arquivos e criação de grupos de trabalho;
- **Comunicação síncrona:** recursos de chat corporativo e videoconferência com gravação e agendamento.

Requisitos Operacionais

- **Suporte técnico especializado:** atendimento contínuo, com canais de suporte e resolução de problemas;
- **Treinamento e capacitação:** oferta de materiais, tutoriais e sessões de formação para os servidores municipais;
- **Monitoramento e relatórios:** geração de relatórios de uso, desempenho e segurança da plataforma;
- **Integração com sistemas públicos:** compatibilidade com sistemas estaduais e federais utilizados pela administração municipal.

Requisitos Contratuais



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

- **Prestação de serviço por empresa pública:** contratação direta da CELEPAR, conforme legislação vigente;
- **Escopo e limites de atendimento:** definição clara dos serviços incluídos, níveis de serviço (SLA) e responsabilidade das partes.

9. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

Após análise técnica e funcional da demanda apresentada pelo Município de Bom Sucesso do Sul, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da solução** a ser contratada. A justificativa baseia-se nos seguintes aspectos:

Integração e Interdependência dos Componentes

A solução de comunicação e colaboração em nuvem é composta por um conjunto de funcionalidades interdependentes – como e-mail institucional, armazenamento de arquivos, videoconferência, agendas compartilhadas e ferramentas colaborativas – que operam de forma integrada em uma única plataforma. O parcelamento comprometeria essa integração, podendo gerar incompatibilidades técnicas, duplicidade de esforços e aumento de custos operacionais.

Segurança e Governança da Informação

A centralização da solução em um único ambiente gerenciado pela CELEPAR garante maior controle sobre os dados, políticas de segurança, conformidade com a LGPD e rastreabilidade das ações dos usuários. A fragmentação da contratação poderia expor o município a riscos de segurança e dificultar a gestão unificada da informação.

Eficiência Operacional e Suporte Técnico

A contratação de uma solução única permite que o suporte técnico, a manutenção e as atualizações sejam realizadas de forma coordenada, com menor complexidade e maior agilidade. O parcelamento exigiria múltiplos contratos, fornecedores distintos e diferentes níveis de atendimento, o que comprometeria a eficiência e a continuidade dos serviços.

Racionalidade Econômica

A contratação integrada tende a ser mais vantajosa economicamente, considerando a economia de escala, a redução de custos administrativos e a simplificação dos processos de aquisição e fiscalização contratual. O parcelamento poderia gerar sobreposição de funcionalidades, aumento de despesas e menor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Natureza da Contratação com Empresa Pública



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

Por se tratar da contratação de empresa pública (CELEPAR), com dispensa de licitação conforme previsto na legislação vigente, o parcelamento não se justifica do ponto de vista jurídico ou estratégico, uma vez que a empresa já oferece a solução completa e integrada, com capacidade técnica comprovada e alinhamento às políticas estaduais de transformação digital.

10. Recebimento dos Produtos

Após a emissão da ordem de serviço autorizada e empresa tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas dar início ao serviço, sob pena, de não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e serem-lhe aplicadas às penalidades administrativas previstas no edital.

A proponente contratada obriga-se a verificar junto ao seu endereço eletrônico (e-mail), a(s) ordem(s) de compra(s) e empenho(s) autorizado(s) e enviado(s) pelo Licitador, sendo que, a proponente contratada terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para visualizar e confirmar o recebimento do referido e-mail. Caso a proponente contratada não confirme o recebimento do e-mail, a contagem para entrega iniciará independentemente de sua confirmação, salvo se a contagem de prazo ocorrer em feriados civis ou religiosos, recessos, pontos facultativos, e/ou força maior. A contagem será iniciada no primeiro dia útil subsequente na sede da proponente contratada.

As entregas dos serviços, deverão ser entregues nas quantidades totais das ordens de compras e empenhos autorizados, **não sendo permitidas entregas fracionadas**, sob pena de devolução daquela(s) entregue(s) incompleta(s), bem como da aplicação das penalidades previstas neste edital.

É vedado à proponente contratada fornecer produtos/mercadorias sem emissão da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por funcionário responsável para tal, sob pena de não reconhecimento das mesmas.

No ato das entregas a proponente contratada terá que apresentar as Notas Fiscais de Vendas para conferência e encaminhamento daquele documento fiscal a Divisão de Compras do Licitador, para processamento dos empenhos respectivos.

A proponente contratada obriga-se entregar os serviços em conformidade com preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

O recebimento dos serviços será realizado em conformidade com as normas da administração pública e com base em critérios técnicos e operacionais previamente definidos. O processo será dividido em duas etapas:



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

Recebimento Provisório

- Realizado imediatamente após a entrega ou implementação da solução;
- Consiste na verificação inicial da conformidade dos serviços prestados com os requisitos estabelecidos no contrato;
- Será formalizado por meio de **termo de recebimento provisório**, assinado pelo responsável técnico designado pela administração;
- Nesta fase, poderão ser apontadas **pendências ou ajustes** a serem realizados pelo contratado.

Recebimento Definitivo

- Ocorre após o período de testes, validação funcional e correção de eventuais não conformidades identificadas ao recebimento provisório;
- Será emitido **termo de recebimento definitivo**, atestando que os serviços foram prestados de forma satisfatória e estão em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e legais;
- O recebimento definitivo é condição para liberação final dos pagamentos e encerramento contratual.

Critérios de Verificação

- Atendimento aos requisitos funcionais e técnicos da solução;
- Disponibilidade e desempenho dos serviços contratados;
- Qualidade do suporte técnico e cumprimento dos prazos;
- Documentação entregue (manual de uso, relatórios, certificados, etc.);
- Conformidade com as normas de segurança da informação e proteção de dados.

Não serão aceitos produtos/mercadorias, suspeitos de adulteração, fraude ou falsificação, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

É vedada à proponente contratada interromper o fornecimento dos serviços por qualquer motivo, sem aviso prévio do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas.

O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que, a proponente contratada deixe de cumprir as obrigações nela avençadas.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falhas ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

11. Resultados Pretendidos

A contratação da solução de comunicação e colaboração em nuvem visa alcançar os seguintes resultados estratégicos e operacionais para o Município de Bom Sucesso do Sul:

Modernização da Comunicação Institucional

- Implantação de e-mail institucionais padronizados para todos os setores da administração pública;
- Redução da dependência de serviços gratuitos e não auditáveis, promovendo maior segurança e rastreabilidade.

Fortalecimento da Colaboração entre Equipes

- Disponibilização de ferramentas integradas para reuniões virtuais, compartilhamento de documentos, agendas e tarefas;
- Estímulo ao trabalho colaborativo, mesmo em ambientes híbridos ou remotos.

Segurança da Informação e Conformidade Legal

- Adoção de práticas alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Armazenamento seguro de informações públicas e institucionais em ambiente controlado;

Eficiência Administrativa

- Redução de custos operacionais com soluções fragmentadas ou de baixa confiabilidade;
- Melhoria na gestão documental e na produtividade dos servidores;

Integração com Políticas Estaduais de Transformação Digital

- Alinhamento com as diretrizes do Governo do Estado do Paraná para digitalização dos serviços públicos;
- Utilização de soluções oferecidas pela CELEPAR, empresa pública especializada em tecnologia da informação.

12. Declaração de Viabilidade da Contratação

Após análise técnica, funcional e administrativa, declara-se **viável** a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR para o



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

fornecimento de solução de comunicação e colaboração em nuvem ao Município de Bom Sucesso do Sul.

A viabilidade da contratação está fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Capacidade técnica comprovada da CELEPAR:** empresa pública especializada em soluções digitais para o setor governamental, com histórico de atendimento a diversos órgãos estaduais e municipais;
- **Adequação da solução às necessidades do município:** contemplando funcionalidades essenciais como e-mail institucional, videoconferência, armazenamento em nuvem, colaboração em tempo real e segurança da informação;
- **Conformidade legal:** com possibilidade de contratação direta com empresa pública, **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quando caracterizada a **dispensa de licitação** por inviabilidade de competição, conforme previsto no **art. 75, inciso II**;
- **Sustentabilidade financeira:** considerando a racionalidade econômica da contratação integrada, com redução de custos operacionais e otimização de recursos públicos;
- **Alinhamento estratégico:** com as diretrizes estaduais de transformação digital e modernização da gestão pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação da CELEPAR representa uma solução tecnicamente adequada, juridicamente possível e economicamente vantajosa para o Município de Bom Sucesso do Sul, sendo plenamente viável sua execução.

Bom Sucesso do Sul, 24 de julho de 2026.

Loidir Salvi

Diretora Municipal de Administração e Planejamento